



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.751/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.1099 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 8064.....R\$9.304,00

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.2247 APLICAÇÃO RECURSOS PIM

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – 8059.....R\$8.536,79

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.2251 APLICAÇÃO RECURSOS ARBOVIROSES

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – 8060.....R\$37.982,01

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.1095 APLICAÇÃO RECURSOS SUS ESTADUAL CALAMIDADE PUBLICA P 821

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - 8061.....R\$85.153,72

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.1100 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO 4293

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 8025.....R\$7.271,76



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.1249 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR DIRCEU FRANCISCON

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 8063.....R\$1.854,00

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.303.0039.2043 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL

3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 8063.....R\$8.670,93

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, superávit de recursos vinculados estaduais no valor de R\$158.773,21

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE
CAUMO:0038106
6045

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2025.04.15 10:28:54
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.751 /2025, de 15 de abril de 2025.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2025, superávit de recursos vinculados estaduais no valor de R\$158.773,21.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

GISELE

CAUMO:0038

1066045

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza

Assinado de forma
digital por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2025.04.15
10:29:41 -03'00'